



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SECRETARIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ARLINDO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR**, portador do CPF/MF: 075.419.776-08, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE a partir de 04 de janeiro de 2023, podendo para tanto:**

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques – Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.
- Consultar Contas/Aplicações – Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 2º - O Sr. **ARLINDO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR** assina em conjunto com o Sr. **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, Prefeito Municipal toda movimentação Bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 04 de janeiro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 04 de 01 de 2023
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi